

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00710 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR**

FOLHA:

1

4.455,00

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022 CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.03.01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS

10 Saude

10.306 Alimentacao e Nutricao

10.306.1002 Gestão do SUS

10.306.1002.2111 AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTA

3.3.90.32.00 209 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 6.255,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.255,00

> TOTAL DOS CRÉDITOS: RŚ 6.255,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC

0.4 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo 04.122.0401.2003 MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.30.00 027 Material de Consumo 1.800,00 1.800,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.03.01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS

1.0 Saude

10.305 Vigilancia Epidemiologica

10.305.1001 Vigilância em Saúde

10.305.1001.2027 MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI

3.3.90.39.00 205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.455,00

> 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

> > TOTAL: R\$ 6.255,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 31 DE JULHO DE 2023